



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO N° /2019 (Da Sra. Joenia Wapichana)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta entre Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Comissão de Direitos Humanos e Minorias, e Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas para debater o papel dos povos indígenas na proteção do meio ambiente e no desenvolvimento sustentável, assim como as consequências da MPV 870/19 para os mesmos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias desta Casa e com a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas para o dia 25 de abril, pela manhã, para debater o papel dos povos indígenas na proteção do meio ambiente e no desenvolvimento sustentável, assim como as consequências da MPV 870/19 para os mesmos.

Para esta Audiência Pública sugerimos os seguintes convidados:

- Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça;
- Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Mulher, Família e Direitos Humanos.
- Excelentíssima Senhora Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação Nacional do Índio- FUNAI;
- Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB;
- Srª Andrea Prado – Indigenistas Associados – INA
- Dr. Luiz Bigonha – 6ª Câmara da PGR

JOENIA WAPICHANA
Líder da REDE Sustentabilidade



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)

JUSTIFICAÇÃO

Em fevereiro deste ano tomei posse como Deputada Federal. A primeira indígena eleita para o Congresso Nacional e tenho, entre minhas prioridades, a defesa dos direitos e interesses dos povos indígenas. Em menos de dois meses deste ano tomamos conhecimento por meio da imprensa de diversos casos de execução, tortura e tentativa de homicídio contra indígenas. Além dos casos recorrentes e bastante conhecidos de ameaças e atentados contra lideranças indígenas, de violação do direito à terra indígena, caracterizado por persistente invasão e utilização dos recursos naturais existentes. Cito apenas como exemplo a exploração mineral na TI Yanomami.

Estes casos de violência acontecem num contexto político em que o novo Presidente do Brasil, durante a campanha, expos os povos indígenas como empecilhos ao desenvolvimento do país e argumentou que nós não precisamos de terras para viver “como em zoológicos”.

De fato, um dos primeiros atos do governo foi a expedição da Medida Provisória 870, que ao alterar a estrutura dos órgãos administrativos, transferiu o órgão responsável pela política indigenista do Estado brasileiro para o recém-criado Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. A mesma medida retirou as atribuições de demarcação de terras indígenas e licenciamento ambiental da FUNAI e entregou para a Secretaria de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, responsável pela política agrícola do país, caracterizando um cenário de gestão sob conflitos de interesses.

Tais medidas são danosas também por esvaziar a FUNAI, o único órgão indigenista responsável pela articulação em defesa de cerca de um milhão de pessoas, que vivem em mais de 5000 aldeias e em zonas urbanas, compreendendo assim um universo extremamente heterogêneo e complexo. Somos parte de 305 povos indígenas que falam 274 línguas indígenas diferentes, sendo que o censo do IBGE de 2010 demonstrou que cerca de 17,5% da população indígena são falantes apenas da língua indígena. Temos entre nós povos que vivem de forma isolada, se recusando a fazer contato com a sociedade nacional.

As medidas tomadas na MP 870 contrariam a nossa Carta Magna de 1988, que tem um capítulo destinado à proteção dos povos indígenas e outros dispositivos que garantem o direito às nossas diferenças culturais. Violam ainda tratados internacionais de direitos humanos que tratam da proteção aos territórios, aos nossos modos próprios de vida e de sermos consultados quando medidas administrativas e legislativas nos afetarem.

Tal situação de gravidade inédita tem causado reação e, no dia 2 de janeiro de 2019, várias organizações voltadas à defesa de indígenas, quilombolas e de recursos naturais criticaram a MP 870. Mais recentemente, houve reação negativa à intenção do Ministério da Saúde de municipalizar a prestação do serviço da saúde indígena.

Este cenário de mudanças adversas estará sendo discutido entre os dias 24 e 26 de Abril de 2019, durante a maior mobilização anual dos povos indígenas do Brasil, o Acampamento Terra Livre (ATL). Estas questões são importantes para esta Casa e em razão disto proponho a realização de uma Audiência Pública nesta Comissão no dia 25 de Abril.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2019.